



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11180ª SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, convocada; e como Juízes Auxiliares, para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, o Desembargador Encinas Manfré e o Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente manifestou-se nos seguintes termos: "Eu gostaria de fazer um breve registro em relação ao prêmio que foi concedido ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na data de ontem, pelo Conselho Nacional de Justiça, o Selo Ouro. É um feito difícil de ser alcançado dada a grandiosidade do nosso Tribunal. São metas que nem sempre nós conseguimos atingir, mas o mero esforço de todos os nossos funcionários no sentido da obtenção dessas metas já é um ganho e demonstra sempre um desenvolvimento do nosso Tribunal. De forma que eu agradeço especialmente à gestão anterior, do Desembargador Waldir Nuevo, que deu início a algumas modificações. Agradeço muito a dedicação dos funcionários nas diversas frentes que são avaliadas. Também agradeço aos meus pares e aos seus respectivos assistentes, que também se esforçaram para o julgamento daqueles processos mais antigos. Em suma, todos os setores do Tribunal atuaram com muita dedicação e isso permitiu que nós atingíssemos o Selo Ouro, elevando o patamar do Tribunal Regional Eleitoral, sobretudo em comparação aos demais tribunais do Brasil. Creio que foi o tribunal da área eleitoral de maior grandiosidade que atingiu proporcionalmente a maior pontuação. Então, estão todos de parabéns e eu, em nome do Tribunal, fico muito contente com esse resultado e agradeço o esforço e a participação de todos."

Aos cumprimentos aderiram os demais membros da Casa, bem como o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, e o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-03.2021.6.26.0303

PROCEDÊNCIA: CARAPICUÍBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MATEUS ALVES FERREIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDA A MULTA IMPOSTA E A ANOTAÇÃO DO CÓDIGO ASE 540 NO CADASTRO DE ELEITOR DO RECORRENTE. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600154-68.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: ELTON ALVES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0600155-86.2021.6.26.0356

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 137ª ZONA ELEITORAL DE SOROCABA

SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 284ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, RECONHECENDO O JUÍZO DA 137ª ZONA ELEITORAL DE SOROCABA/SP COMO COMPETENTE PARA A APRECIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO. V.U.

AÇÃO PENAL ELEITORAL Nº 0600214-41.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

AUTOR: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REU: WELLINGTON DE SOUZA MOURA

DECISÃO: RECEBERAM A DENÚNCIA. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600220-19.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: JOAO FRANCISCO GARCIA

INTERESSADO: BIANCA MARTINS DOS SANTOS SANTANA

INTERESSADO: PAULO NEY MOLINARO GOMES

INTERESSADO: RONALDO COSTA BARBOSA

INTERESSADO: CLAUDIO FERNANDO DE AGUIAR

INTERESSADO: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
Nº 0600301-94.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ATIBAIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

REQUERENTE: FERNANDO SOARES DE SOUZA

REQUERIDO: PARTIDO LIBERAL - PL - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE ATIBAIA

DECISÃO: JULGARAM PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR JUSTIFICADA A DESFILIAÇÃO DE FERNANDO SOARES DE SOUZA, SEM A PERDA DE SEU MANDATO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600310-81.2020.6.26.0273

PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 1.700,00 AO TESOUREIRO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600365-03.2020.6.26.0024

PROCEDÊNCIA: BEBEDOURO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PAULO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO, A FIM DE QUE, AFASTADA A IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, SEJAM ANALISADAS E JULGADAS AS CONTAS DO RECORRENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600437-46.2020.6.26.0264

PROCEDÊNCIA: SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: EDSON CONCOLATO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS RETIFICADORA JUNTADA EM SEDE RECURSAL E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

PARA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, ADEQUAR AS DETERMINAÇÕES DE RECOLHIMENTO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N° 0600450-48.2020.6.26.0166

PROCEDÊNCIA: SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: JOSE AURICCHIO JUNIOR

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIÊNCIA QUE VOCÊ CONHECE (PSDB/CIDADANIA/PL/PODE/AVANTE)

EMBARGADO: FABIO CONSTANTINO PALACIO

EMBARGADO: SAUL KLEIN

EMBARGADO: WALTER ESTEVAM JUNIOR

EMBARGADO: LEANDRO FORMIGARI

EMBARGADO: LUCY MASTELLINI FERNANDES

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS, COM FINS MERAMENTE INTEGRATIVOS, CORRIGINDO-SE ERRO MATERIAL APENAS PARA RETIFICAR A INFORMAÇÃO RELATIVA À QUANTIDADE DE ELEITORES NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL EM OUTUBRO DE 2020. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL N° 0600643-43.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: JORGE LUIZ SIMOES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA AFASTAR A FALHA APONTADA NO ITEM 1 DO PARECER TÉCNICO, REFERENTE AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 2.400,00, NOS TERMOS DO ART. 79, §§ 1º E 2º DA RESOLUÇÃO TSE N° 23.607/19. V.U.

RECURSO ELEITORAL N° 0600651-71.2020.6.26.0188

PROCEDÊNCIA: LEME - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ERICA APARECIDA DOS SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL N° 0600701-92.2020.6.26.0319

PROCEDÊNCIA: BIRITIBA-MIRIM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: WALTER MACHADO DE ALMEIDA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600752-40.2020.6.26.0243

PROCEDÊNCIA: SANTA GERTRUDES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ANDRE ALVES MONTEIRO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600854-85.2020.6.26.0106

PROCEDÊNCIA: IEPÊ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: JAIR MARTINS DE ARAUJO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600966-15.2020.6.26.0216

PROCEDÊNCIA: ESTIVA GERBI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: EDUARDO LUIS DEL JUDICE

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA

RECORRIDA: CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601136-91.2020.6.26.0052

PROCEDÊNCIA: ITAPETININGA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: HUMBERTO TIBAGI DE BARROS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0601432-12.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP - ESTADO DE SÃO

PAULO

EMBARGANTE: PATRIOTA - PATRIOTA - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGANTE: OVASCO ROMA ALTIMARI RESENDE

EMBARGANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA LEME

EMBARGANTE: ANDRE LUIZ ALVES

EMBARGANTE: PAULO ALVES CORREA JUNIOR

EMBARGANTE: AGUINALDO BARROSO DE OLIVEIRA

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601833-43.2020.6.26.0075

PROCEDÊNCIA: MOGI MIRIM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: TERESINHA LOURDES BUENO DE OLIVEIRA SIMOES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0604443-44.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: PARTIDO LIBERAL - PL - ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTADO: JOSE AURICCHIO JUNIOR

REPRESENTADO: THIAGO REIS AURICCHIO

REPRESENTADO: CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

DECISÃO: JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E IMPUSERAM A CADA QUAL DOS REPRESENTADOS MULTA NO VALOR DE R\$ 5.320,50. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602336-27.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: ANA MARIA DE GOUVEA

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM OS SEGUNDOS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603328-85.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ FELIPE DIAS

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603779-13.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

EMBARGANTE: MARCOS PARAISO DA SILVA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS E DEFERIRAM O REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO NO(A) RP Nº 0607902-54.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

EMBARGANTE: AUGUSTO ZACARIAS CORREA LEITE

EMBARGANTE: CRISTIANO MOREIRA PINTO BERALDO

EMBARGADO: SLEEPING GIANTS BRASIL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

O Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos relativos a recursos em Propaganda Eleitoral e Registro de Candidatura, julgados nesta sessão, nos termos dos artigos 12, § 8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e 38, § 8º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

O Senhor Desembargador Presidente registrou a presença no Plenário e cumprimentou o Senhor Desembargador James Siano, membro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A Senhora Juíza Cláudia Bedotti participou apenas do julgamento do processo nº 0607902-54.2022.6.26.0000.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 02/12/2022, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 05/12/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4139180** e o código CRC **6467F58C**.
